



PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 083, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Designa empregado para exercer substituição temporária de Coordenador de Secretaria dos Órgãos Colegiados.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão; e

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Jean Paulo dos Santos, matrícula 211, para exercer a função de Coordenador de Secretaria dos Órgãos Colegiados, em substituição à titular do cargo, Mônica dos Santos Marques, matrícula 118, no período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS